

Reuters: EDPP.IN / EDP.N
Bloomberg: EDP PL / EDP US

COMUNICADO

COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 249.º do Código dos Valores Mobiliários e na alínea j) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2004, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem comunicar ao mercado e ao público em geral que:

No passado dia 12 de Maio foi celebrada a escritura pública de alteração do contrato de sociedade da EDP, em conformidade com a deliberação aprovada pela Assembleia Geral da EDP, no dia 30 de Março de 2006, por efeito da qual foi modificado o número 2 do artigo 4.º e aditados novos números 3 e 4 a este artigo, bem como alterados os números 3 e 4 do artigo 12.º e aditado novo número 10 a este artigo.

Foi entretanto requerido o registo da mencionada alteração do contrato de sociedade junto da competente conservatória do registo comercial, estando já disponível no site da EDP na Internet, em www.edp.pt, uma nova versão do contrato de sociedade actualizada de acordo com as aludidas alterações.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

GABINETE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Pedro Pires, Director
Gonçalo Santos
Elisabete Ferreira
Cristina Requicha
Rui Antunes
Ricardo Farinha

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt